



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 861/2026**

**Itapevi, 02 de Abril de 2026.**

**Vereador(a) PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**

**Resposta:PMI 084968-2025 Indicação 4018-2025**

**Assunto: Implantação de um abrigo adequado para o ponto de ônibus nas proximidades na,Rua Alfa, próximo a quadra de esportes, Jardim Gioia**

**Prezado (a) Vereador (a),**

Em atenção à solicitação referente à **instalação de ponto de ônibus** na referida localidade, informamos que a Administração Municipal possui **projeto específico** destinado a analisar e vistoriar os locais indicados, a fim de verificar a viabilidade técnica para a implantação da estrutura.

As vistorias realizadas pela equipe incluem a avaliação das dimensões e condições da calçada, verificando se a largura e a estrutura do ponto permitem a instalação sem prejuízo à circulação de pedestres, espaço para instalação de cobertura, assentos e demais equipamentos, bem como a integração com linhas já existentes, e demais aspectos necessários para garantir segurança e funcionalidade ao equipamento público.

A solicitação permanecerá registrada para análise dentro do cronograma de estudos, podendo ser incluída nas próximas etapas de planejamento conforme a disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pela Administração.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



## Assinaturas do documento



**"861. Ver. Pedro Mau Mau -PMI 084968-2025 Indicação  
4018-2025 Implantação Abrigo de Onibus"**

Código para verificação: **COXC730X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 02/04/2026 às 12:04:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084968/2025** e o código **COXC730X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de julho de 2026.

**Ofício S.G. nº 7986/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 4018/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 7986 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **DZ3BJQS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/07/2026 às 16:02:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084968/2025** e o código **DZ3BJQS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.